



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº221/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 594/2019.

De autoria do Vereador Alfreduinho (PT), o Projeto de Lei 594/2019 tem o objetivo de alterar a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, o evento "Samba da Praça Grajaú". Segundo o texto proposto, o evento será realizado aos sábados, como forma promover cultura, lazer e ações sociais à comunidade local.

Na justificativa apresentada, o proponente discorre sobre a história da Comunidade Samba da Praça do Grajaú, enaltecendo a respectiva importância cultural, assim como a participação em projetos sociais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da matéria. Contudo, apresentou um substitutivo a fim de adequar a redação original ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os poderes e ajustá-la às normas técnicas de elaboração legislativa.

Tendo em vista que o projeto em tela busca valorizar a cultura local por meio da realização de eventos em comunidade, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao mérito que lhe compete analisar, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece o interesse público contido na propositura. Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável nos termos aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 15.05.2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AURELIO NOMURA

EDIR SALES

FERNANDO HOLIDAY - CONTRÁRIO

DANIEL ANNENBERG

ALFREDINHO

ZÉ TURIN

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

CLAUDINHO DE SOUZA

JAIR TATTO

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI
ELISEU GABRIEL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
ISAC FELIX
RICARDO TEIXEIRA
ATÍLIO FRANCISCO
ADRIANA RAMALHO
RICARDO NUNES
RODRIGO GOULART
ANTONIO DONATO
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2020, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.